

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 72/95
INTERESSADA: Ana Paula Ceolotto Guimarães
ASSUNTO: Indicação docente - FM de Marília
RELATOR: Cons. Arthur Roguete de Macedo
PARECER CEE Nº: 165/95 - CETG - "D" Aprovado em 08-03-95
Comunicado ao Pleno em 22-03-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina de Marília indica Ana Paula Ceolotto Guimarães para lecionar, a partir de 20-01-95, as disciplinas "Farmacologia" e "Terapêutica Experimental", no Curso de Medicina.

1.2 APRECIÇÃO

A interessada comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Ana Paula Ceolotto Guimarães para lecionar "Farmacologia" e "Terapêutica Experimental", na Faculdade de Medicina de Marília.

São Paulo, 21 de fevereiro de 1995.

a) Cons. Arthur Roguete de Macedo

Relator

PROCESSO CEE Nº 72/95

PARECER CEE Nº 165/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Arthur Roguete de Macedo, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses e José Mário Pires Azanha.

Sala das Sessões em, 08 de março de 1995.

a) Cons. José Mário Pires Azanha

Presidente - CETG